

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1905-001/SECARF

O Secretário de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, CONSTANDO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES E PENDÊNCIAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ORGÃOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL JUNTO AOS MESMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece.

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, CONSTANDO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES E PENDÊNCIAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ORGÃOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL JUNTO AOS MESMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

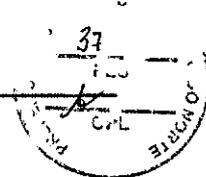
Considerando que a Secretaria de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais apoia uma das políticas de ações da secretaria de agricultura deste Município que é apoiar e incentivar o associativismo, em especial de produtores e agricultores,

Considerando que as associações desta municipalidade não dispõe de profissionais qualificados para mantê-las regulares do ponto de vista administrativo, fiscal e estatutário,

Considerando que para que estas associações possam se colocar em condição habita à captação de recursos em suas mais diversas formas,

Justifica-se a presente contratação de assessoria especializada para apoio às associações e assim formar o processo de associativismo e conseqüentemente de benefícios aos seus associados melhorando assim a qualidade de vida dos mesmos.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, CONSTANDO DE BUSCA DE INFORMAÇÕES E PENDÊNCIAS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DEMAIS ORGÃOS, REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL JUNTO AOS MESMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE. A razão da opção em se contratar a empresa DANIELE ALVES DE OLIVEIRA LTDA – ME (DAMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL), inscrita no CNPJ Nº 05.136.788/0001-81, sediada na R Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Aldeota – CEP 60.170-021, Fortaleza/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00(Catorze mil reais).

Limoeiro do Norte/CE, 19 de Maio de 2021


ANTONIO FERRIMAN FILHO

Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SECARF